

**PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2014****REVOGADO**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código HIERARQUIA, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Davi Mamblona Marques Romão - APTS - Projeto Qualidade de Vida para Profissional de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Tatiana Severino de Vasconcelos - EPPGG - Sub-chefia de Articulação e Monitoramento - Casa Civil - Presidência da República.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código HISTORICO, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Heloisa Helena Kuser - Coordenadora Geral de Treinamento e Capacitação - DFNSP/SENASP/MJ;

III - Luciana Caetano Silva Fernandes - Chefe de Divisão - Secretaria Nacional do Consumidor.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código: INSTRUMENTO, publicado no Jornal de Brasília no dia 09 de março de 2014 e no Diário Oficial da União no dia 10 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Deborah Correia de Freitas - Psicóloga do Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Laura dos Santos Boeira - Analista Técnico de Políticas Sociais - SAS - Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Institui Comissão de Seleção para a consultoria código METODOLOGIA no âmbito do Projeto BRA/04/029.

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código METODOLOGIA, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Alex Canuto de Sá Cunha - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Presidência da República e Secretário - Executivo do CONASP;

III - Daniel Pitangueira de Avelino - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Presidência da República.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultorias nos termos dos editais dos códigos: PERÍCIA SÊ-S-NE e PERÍCIA CO-N-SE, publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ana Carolina Cambeses Pareschi - Coordenação-Geral de Pesquisa e Análise da Informação - DEPAID/SENASP/MJ;

II - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

III - Gustavo Dalton - Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria nos termos dos editais de códigos PNV1, PNV2, PNV3 E PNV4, publicados no Diário Oficial da União e no Jornal de Brasília no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Cintia Liara Engel - Coordenadora de Pesquisa - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Almir de Oliveira Junior - Analista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA;

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 36, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código PREVENÇÃO, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Beatriz Cruz da Silva - Coordenadora Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública - DEPRO/SENASP/MJ ;

III - Rafael Pereira - Profissional de Ciências Sociais Nível IV - DEPRO/SENASP/MJ;

IV - Fernanda Alves dos Anjos - Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação - SNJ/MJ.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar dos presentes processos de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º Os presentes processos seletivos deverão ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto BRA/04/029, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital de código: PROFI, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto BRA/04/029;

II - Deborah Correia de Freitas - Psicóloga do Projeto Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública - DEPAID/SENASP/MJ;

III - Laura dos Santos Boeira - Analista Técnico de Políticas Sociais - SAS - Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI

**PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O Diretor Nacional do Projeto 914BRA3042, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2012, e nos termos do art. 21, e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto 914BRA3042, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital 002/2014, publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União no dia 06 de março de 2014.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Diniz - Coordenadora Geral de Combate a Tortura - SDH;

II - Ângela Cristina Rodrigues - Coordenadora do Projeto 914BRA3042;

IV - Rafael Rodrigues de Sousa - Coordenador de Pesquisa da Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação em Segurança Pública - DEPAID/SENASP/MJ.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto na Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa da UNESCO para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ZAMBARDA LEONARDI